



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

Glosas

Francisco Luiz Pereira

fac-similado N.º 106



GLOSAS

(FAC-SIMILADO)



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

GOVERNADOR DO AMAZONAS
Eduardo Braga

VICE-GOVERNADOR DO AMAZONAS
Omar Aziz

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Robério Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Arlindo Júnior

ASSESSOR DE EDIÇÕES
Antônio Auzier

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA
Saul Benchimol – Presidente

CULTURA
Secretaria de Estado

Av. Sete de Setembro, 1546
69005-141 – Manaus-AM-Brasil
Tels: (92) 633.2850 / 633.3041 / 633.1357
Fax: (92) 233.9973
E-mail: cultura@culturamazonas.am.gov.br
www.culturamazonas.am.gov.br

FRANCISCO LUIZ PEREIRA

GLOSAS

(FAC-SIMILADO)



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

CULTURA



Edições
Governo do Estado

Copyright © 2003 Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado de Cultura

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Antônio Auzier Ramos

PROJETO GRÁFICO
KintawDesign

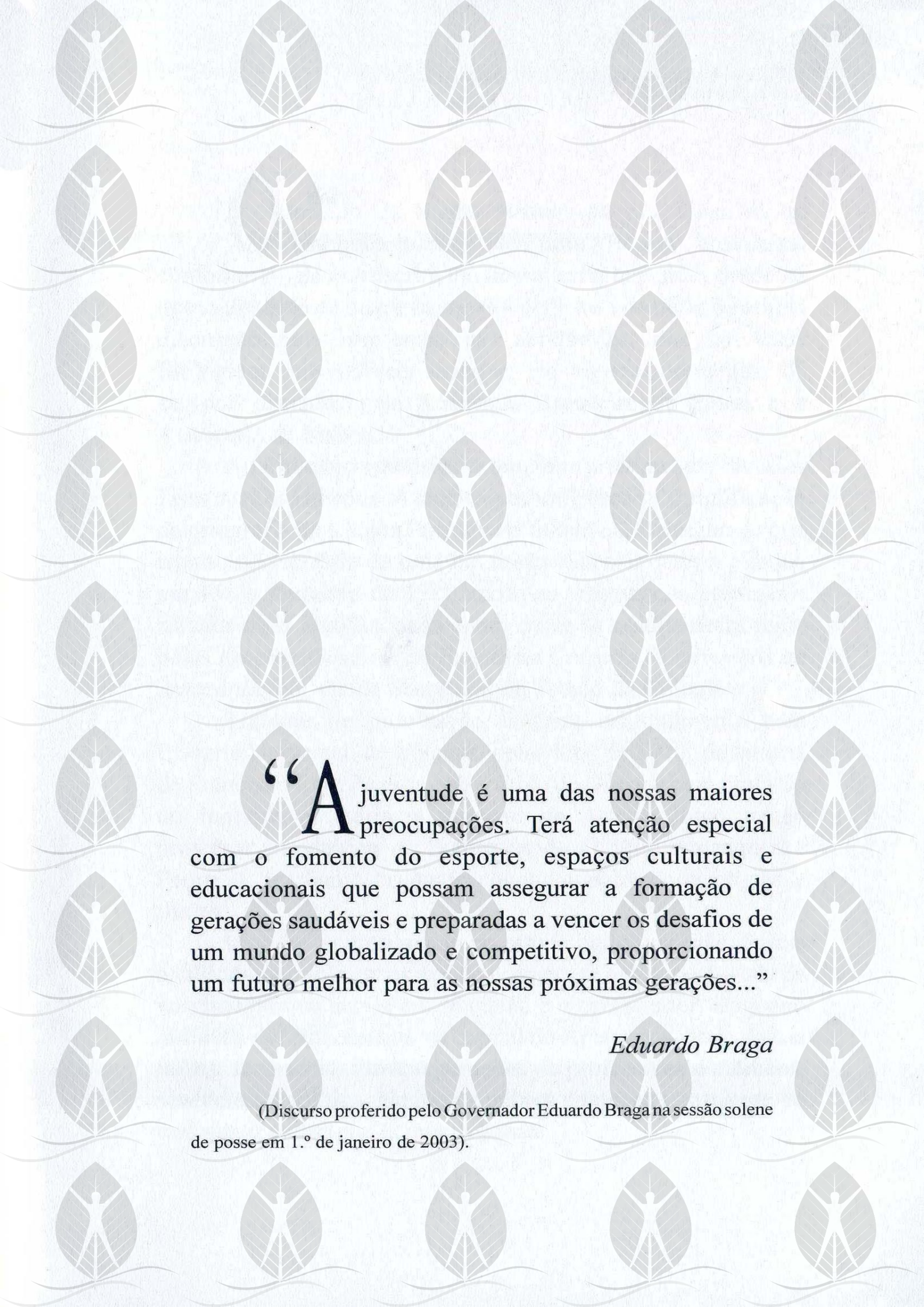
AmM Pereira, Francisco Luiz.

F.114

Glosas / Francisco Luiz Pereira (fac-similado). Manaus:
Edições Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de
Estado de Cultura, 2003.

80 p. Coleção Documentos da Amazônia, n.º 106

Raro



“**A** juventude é uma das nossas maiores preocupações. Terá atenção especial com o fomento do esporte, espaços culturais e educacionais que possam assegurar a formação de gerações saudáveis e preparadas a vencer os desafios de um mundo globalizado e competitivo, proporcionando um futuro melhor para as nossas próximas gerações...”

Eduardo Braga

(Discurso proferido pelo Governador Eduardo Braga na sessão solene de posse em 1.º de janeiro de 2003).

Apresentação

O estudo da língua portuguesa e a tentativa do estabelecimento de uma língua brasileira, conforme a falada e escrita em nossa terra, tem sido, desde há muito, assunto de interesse de especialistas e matéria de ampla discussão pela imprensa, nas academias, nos institutos filológicos, nas universidades e, em alguns momentos, de acordos firmados pela Academia Brasileira de Letras e a Academia de Lisboa.

No Amazonas também se tem feito presente, em diversas fases de nossa história. A tentativa de unificação e simplificação da ortografia da Língua Portuguesa falada em Portugal, de que resultou o relatório de uma comissão especial dado a público em 15 de fevereiro de 1911, motivou artigos, conferências e estudos mais aprofundados como o que se reedita desta feita, pelas *Edições Governo do Estado na Coleção Documentos da Amazônia*, por via da Secretaria de Estado da Cultura.

Trata-se de publicação lançada originalmente pela Livraria Universal, de Manáos, pelos idos de 1913, de autoria de Francisco Luiz Pereira, sob o título de *Glosas*, com prefácio do inolvidável Adriano Augusto de Araújo Jorge, então professor catedrático de Português do Ginásio Amazonense Pedro II, mediante brilhante concurso público de provas e títulos.

Uma bela contribuição ao estudo da língua-mãe, feita e analisada por dois escritores de renome. O autor, português de nascimento que servia em Manaus, e o prefaciador, alagoano radicado definitivamente na capital do Amazonas, onde deitou raízes, fez escola, formou gerações de professores e médicos, vivenciou a política, ajudou os pobres e faleceu consciente do mal que o consumia. É uma lenda.

Se há considerações interessantes no estudo principal, outros tantos há no prefácio de Adriano Jorge, professor do Ginásio Amazonense Pedro II, cátedra que conquistou com a tese *A preposição. Sua função Histórica*, apresentada em 1910 e consagrada com merecimento, ao lado de outros concursos de que participou e, igualmente, saiu aprovado e nomeado.

Trata-se de uma contestação ao trabalho da comissão. Uma crítica. Uma análise e um repúdio à intenção de unificar a ortografia entre Portugal e Brasil, numa clara demonstração das incongruências cometidas visando tal intento.

O prefaciador contestou algumas teses levantadas no estudo, reprovou a intenção de unificação e salientou que o trabalho da comissão perpetrou ainda novos equívocos contra o idioma na sua essência.

Só isto justificaria o interesse do Governo do Estado em reeditá-lo, ao que se alia a raridade de que se reveste, sendo até então encontrado apenas na Biblioteca do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas e em poucas estantes de bibliófilos, mas não estando ao alcance da grande maioria dos pesquisadores, exatamente quando vivemos, há pouco, nova fase de interesse da unificação na língua portuguesa.

Que sobre ele se debrucem os filólogos e gramáticos.

Robério Braga

FRANCISCO LUIZ PEREIRA

A SIMPLIFICAÇÃO E UNIFICAÇÃO
DA
ORTHOGRAPHIA PORTUGUEZA

GLÓRAS

ao relatório da comissão
nomeada por portaria do
governo provisório da Re-
publica Portugueza, de 15
de Fevereiro de 1911, para
simplificar e unificar a or-
thographia.

PREFACIO
DO

DR. ADRIANO AUGUSTO DE ARAUJO JORGE
LENTE CATHEDRATICO DE PORTUGUEZ NO GYMNASIO AMAZONENSE

LIVRARIA UNIVERSAL
Pereira & Penalva

MANÁOS



*Aos corpos docente e discente dos
estabelecimentos de instrução secundaria
e superior do Amazonas.*

Off.

O AUCTOR



PREFACIO

Foi Salvador Carlos de Oliveira quem me aproximou do auctor deste livro.

Não sei se, entre o muito que de superior volupia espiritual devo a essa delicada Alma vagabunda de artista, que é Salvador de Oliveira, Alma cujas insuspeitadas bellezas, cujas harmoniosas idealidades, cuja eurythmia impeccavel bem poucos sabem distinguir através dos refolhos subtis de sua mordente ironia e de seu atticismo bohemio, não sei, dizia eu, se algo haverá que eu preze tanto como esta graça peregrina que a sua amizade me outorgou.

A minha enñtrada no circulo das relações do Snr. Francisco Luiz Pereira, com o desvendar-me o seu egregio espirito de estudioso indefesso e competentissimo, assumiu proporções de deslumbramento.

Nunca eu suspeitára — e, em Manãos, poucos, rarissimos saberão estimal-o por sua valia real — que o auctor deste livro fosse o latinista eminente, o philologo criterioso e profundo que é, versando todos os problemas de sua lingua com extremoso cuidado e apaixonado carinho, tanto se confina elle

dentro da clausura voluntaria de sua quasi criminosa modestia.

A imprevista revelação do farto cabedal de seu saber deu-me, de par com um insopitavel sentimento de admiração, a consciencia de que, em cotejo imparcial e equitativo, hei de ser sempre um seu discipulo.

Não se comprehenderia, pois, que tivesse eu a, estranha intrepidez de prefaciá-lhe um livro, se não fosse a consideração de que estas linhas traduzem um esforço para corresponder a solicitações suas, que me honram sobremaneira mas só se explicam e justificam pelas sympathias de seu espirito, que são do tamanho das generosidades de seu coração.

Talvez, pensando bem, haja ainda, na génese psychologica desta audacia, um laivo forte de vaidade, deste consolador desvanecimento de ter alguma vez ligado ao seu o meu nome, embora subscrevendo este qualquer coisa, em que eu proprio não sei se a maior saliencia é o desprimor da fórmula ou a desvalia dos conceitos.

*
*
*

O livro que se vai ler é um trabalho de critica — estive quasi a escrever: *um livro de combate* — em que o auctor, esgrimindo firmemente a serena coragem das suas opiniões, diz, entre acerbo e risonho, aos mem-

bros da Commissão que, em Portugal, foi encarregada da reforma orthographica, palavras justas de desassombrada e muita vez ironica reprovação.

Inteiramente de accordo com o Snr. Francisco Luiz Pereira nas arguições, de todo o ponto justas, que faz aos notaveis professores portuguezes, peço-lhe, entretanto, venia para dizer aqui o meu dissentimento radical a respeito do que se contém nas palavras seguintes, com as quaes começa o ultimo capitulo do livro, a *Conclusão*: — “Como se vê do que ahi fica dito, muito pouco fez a Commissão em beneficio da simplificação orthographica da lingua portuguesa, relativamente ao muitissimo que podia e devia ter feito, em conformidade com as suas promessas”.

Nisto colloco-me ao lado da Commissão...

Ella não podia *fazer muitissimo*; ella não podia fazer mais do que fez, em materia de reforma orthographica, isto é, eivar de mais profunda anarchia e mais capitaes incongruencias aquillo que já vem, desde os primeiros tempos, incongruo e anarchizado.

Tenho para mim — e disto me não penitencio — que toda e qualquer reforma orthographica é inexequivel por absurda.

Os grammaticographos e lexicographos muito se illudem, se acreditam que a sua influencia vale alguma coisa na evolução das linguas.

A disciplina grammatica, fixando dentro

de preceitos regulamentares determinados factos de uma lingua, codificando-os e systematizando-os, faz um ephemero artificio, que outra coisa não são as linguas litterarias.

Uma lingua que fosse exclusivamente litteraria, definitivamente moldada dentro de regras immutaveis, fossilizar-se-ia sem remedio.

Nem outro foi o processo de evolução para a morte a que se viram submettidos o zend, o sanscrito, o grego, o latim.

Mumificaram-se enfaixados em hirtos preceitos grammaticaes.

O que subsistiu foi, ácerca de qualquer daquellas linguas, o falar do povo, com todas as suas incoherencias e corruptelas, dando, no tempo e no espaço, as multiplas variantes que são as linguas modernas.

Dir-me-ão, porém, que, sendo verdadeiro tudo isto; sendo exacto que uma lingua litteraria, por consequencia artificialmente immobilizada, é, ao lado da linguagem popular em plena e constante transformação, alguma coisa que se póde bem comparar a um lago dormente, que estagnou á margem da correnteza impetuosa, de que ainda se alimenta mas que já não póde acompanhar; sendo real que uma lingua litteraria, por mais paradoxal que pareça semelhante affirmação, é um organismo que se atrophia; sendo verdadeiro tudo isto, nada impede que se procure aprimorar, com extremos de amorosa dedicação, essa lingua litteraria que é, em dado momen-

to historico, o instrumento da actividade mental de um povo ou de uma raça inteira.

E' justo; e eu convencidamente applaudo, comtanto que me não queiram impôr como condição de aperfeiçoamento as celebres reformas orthographicas.

A graphia não póde ser sonica, porque é impossivel a unificação prosodica. Creio que foi Darmstetter quem disse que uma lingua se dialecta constantemente, de dia para dia e de individuo para individuo.

A graphia não póde ser etymologica, porque não tem sido possivel até hoje, em lingua alguma, descobrir a origem de *todos* os vocabulos.

A graphia póde apenas ser mixta.

Mas que é uma graphia mixta, como a que actualmente possúem todas as linguas — as occidentaes, pelo menos, — como a que possúe a lingua portugueza?

Um amontoado inextricavel de illogismos, onde se encontram, cahoticamente baralhadas, tradições absurdas e locubrações eruditas.

Temos, porém, de nos contentar com isto, por duas razões principaes:

A primeira é que as graphias innovadas são tão incoherentes como as primitivas, se o não são mais ainda; a segunda é uma séria e grave razão de ordem physiologica.

Todas as conquistas humanas, desde os primeiros esforços de coordenação motriz

de certos grupos musculares para o effeito da posição erecta, até as manifestações do genio, têm como *substractum* o instinctivo, o subconsciente, que nada mais é do que a somma de todas as acquisições ancestraes transmittidas hereditariamente.

O cerebro humano é um repositório insondavel de imagens tacteis, motrizes, visuaes, thermicas, etc., com as quaes se faz todo o nosso tão complexo psychismo.

A mais leve alteração em qualquer das mais simples destas imagens, cuja percepção cerebral é o ponto de partida de taes ou taes outras reacções psychicas, acarreta forçosamente perturbações dynamicas na génese dos phenomenos do dominio do consciente, perturbações que se traduzem quasi sempre por um esforço de apprehensão e adaptação ulterior.

Isto, que se contrapõe á lei physiologica geral do *menor esforço*, cada um de nós tem tido frequentemente ensejo de verificar em si proprio.

Ora, cada palavra escripta tem uma imagem visual, isto é, uma fórmula, um traçado, uma figura, um contorno, um desenho, a que já se adaptaram os nossos habitos mentaes, do mesmo modo que cada palavra falada — ou melhor ainda, cada phonema — tem uma imagem motriz, isto é, comporta a representação prévia do esforço necessario á coordenação dos movimentos indispensaveis á sua articulação.

Porque, pois, se ha de alterar a imagem visual da palavra escripta, exigindo assim do cerebro um esforço inutil?

De mim confesso que nunca deixarei de professar a graphia mixta e tradicional, bem como não me pejo de declarar que ainda não consegui comprehender a razão dessa insistencia em transformar o aspecto das palavras...

E como eu, deixem-me dizel-o, é a grande, a infinita maioria dos homens.

Por isto, creiam-me os reformadores, as reformas não vingarão.

Qual de nós, ao ler vocabulos como *fenis*, *anafia*, *Maomé*, *ino*, *ifen*, não tem necessidade de um maior ou menor esforço de attenção para lhes colher o conteúdo ideologico, isto é, para perceber que aquelles vocabulos são *phenix*, *anhaphia*, *Mahomet*, *hymno*, *hyphen*?

Não comprehendo por que ignota razão transcendental homens, que usariam lunetas, se fossem myopes, astigmatas ou presbytas, isto é, se percebessem visualmente imagens deformadas, vão, muito de industria, deformar o aspecto graphico dos vocabulos, provocando dest'arte inconvenientes insanaveis, visto que não ha lunetas para o entendimento...

Por todas estas razões, acho que a Commissão só *faria muitissimo* e só andaria bem, se após maduro estudo, baixasse dictatorialmente um decreto, concebido mais ou menos nestes termos:

— A Commissão encarregada da reforma orthographica da lingua portuguesa,

Considerando que a graphia actual, sendo, como é, baseada grandemente em elementos tradicionaes e minimamente em conscienciosos trabalhos de analyse e investigação etymologica, não tem fundamento racional;

Considerando que um trabalho de simplificação e unificação graphicas seria um altissimo serviço prestado á lingua; mas por outro lado,

Considerando que qualquer reforma graphica não póde deixar de ser, pelo menos, tão incongruente e irracional como a graphia existente; e

Considerando ainda que uma reforma graphica traz pécha condemnavel de anti-physiologica, pelo gravame imposto ao trabalho cerebral com a alteração da imagem visual dos vocabulos escriptos;

Resolve decretar que fique tudo como está.

Áparte esta dissidencia, póde o illustre e talentoso Snr. Francisco Luiz Pereira contar com a minha pobrissima, porém sincera, solidariedade espirital.

Adriano Forge.



INTRODUÇÃO

Diversas tentativas têm sido feitas no sentido de unificar a orthographia portugueza, todas infructiferas, baldadas todas.

Provindo da lingua latina a maior parte das palavras que constituem o nosso idioma, pretendem uns que ellas conservem a graphia consentanea com a sua rigorosa etymologia, isto é, que se escrevam com as mesmas letras empregadas na lingua de que procedem, ainda mesmo em detrimento da connexão necessaria entre a escripta e a prosodia.

Outros, ao contrario, não reconhecendo vantagem alguma na observancia rigorosa de taes etymologias, antes vendo nella um verdadeiro estorvo ao apprendizado da leitura e da escripta, restringindo o conhecimento da orthographia ao numero, relativamente diminutissimo, dos que hajam feito estudo especial da lingua latina, optam por uma escripta que seja a representação fiel dos sons articulados, sem o emprego de caractéres estranhos nem de letras *ociosas*.

Ainda outros, interpretando á letra o conhecido aphorismo — *in medio virtus*, — pretendem uma orthographia perfeitamente acom-

modada á pronuncia, sem prejuizo das etymologias, que sómente deixarão de ser observadas quando se lhes opponha a prosodia.

E' naturalissimo que na primeira idade da lingua, entre os seculos XII e XVI, vigorasse de preferencia o primeiro destes sistemas orthographicos, em virtude da intima relação entre as duas linguas — mãe e filha, — tão intima que levou o nosso grande epico a dizer que ellas quasi se confundiam a ponto de muitas vezes parecerem a mesma:

« E na lingua, na qual quando imagina
Com pouca corrupção cré que é latina »

Fixando-se, porem, e regularizando-se as suas formas pela legislação grammatical que no seculo XVI recebeu de Fernão de Oliveira, João de Barros e Duarte Nunes de Leão, justo era que se lhe alterasse a orthographia, em conformidade com as modificações que necessariamente se operaram na sua phonetica.

Assim o pretendeu João de Barros, o qual muito se esforçou para que fosse

“ A primeira e principal regra da nossa orthographia (é) escrever todas as dicções com tantas leteras com quantas as pronunciamos, sem poer consoantes ociosas.”

Outros depois d'elle e em epochas differentes têm reiterado esta sua tão razoavel quanto justa pretensão; e, ao passo que a Real Academia Española a poz em pratica, tomando a orthoepia para base da sua orthographia, invencivel e tenaz opposição tem ella encontrado entre nós, chegando, ainda em começos do seculo XIX, o erudito philologo Jeronymo Soares Barbosa a estabelecer na sua Grammatica Philosophica que—a etymologia deveria ser o regulador da escriptura das palavras—!

Ainda em nossos dias o Sr. Barbosa Leão desenvolveu prodigiosa actividade na propaganda de uma orthographia radicalmente sonica, no que dispendeu larga somma de esforços e de dinheiro; tudo, porem, foi baldado, porque a rotina cega se recusou a reconhecer neste systema de orthographia as palpaveis vantagens della resultantes, inquinando a sua tentativa de ridicula e absurda.

Mais uma vez venceu a rotina, sem, contudo, poder evitar que augmentasse enormemente o numero de adeptos da simplificação orthographica, que uns adoptaram mais, outros menos completamente.

Neste facto originou-se uma serie infinita de systemas orthographicos, passando cada qual a graphar as palavras por maneira diversa, conformemente ao seu particular modo de vêr.

Daqui o estado anarchico a que chegou

a orthographia portugueza, ao qualurgia pôr termo, unificando-a pelo modo mais consentaneo com os desejos da maioria, isto é, simplificando-a pelo expurgo de superfluidades e incongruencias que a infestam e empecilham.

O governo provisorio da Republica Portugueza, assim o entendendo, encarregou do assumpto uma commissão de peritos, de quem muito havia a esperar pelo saber e competencia que, como é notorio, concorrem nos cavalheiros que a constituiram.

Porem, contra todas as expectativas, esta commissão não se desempenhou da incumbencia que lhe foi commettida, com bastante proficiencia e acerto para alcançar um resultado satisfatoriamente efficaz.

A uma grande parte das suas decisões falta a competente justificação; de outras é ella tão transcendente que a não comprehenderão senão os especialistas na materia, e não foi para estes, de certo, que se julgou necessaria a simplificação; outras ainda baseiam-se em etymologias abstrusas de linguas de que nunca chegará a ter conhecimento senão um insignificantissimo numero das pessoas que falam e escrevem o idioma portuguez, porque... *non licet omnibus adire Corinthum.*

Ficou, pois, o trabalho da Commissão muito áquem do alvo que visava, frustrando legitimas esperanças nella depositadas; mas não é dizer sómente que não attingiu o seu

fim — unificar simplificando —, porque a verdade, a nua e crua verdade, é que o mal de que vinha padecendo a orthographia portugueza foi agravado pelo remedio que entenderam applicar-lhe.

Certo é que era ella desordenada, multiforme, variavel de individuo para individuo; mas cada qual poderia, ao menos, justificar o seu particular systema de graphar, baseando-se em razões mais ou menos acceitaveis, mais ou menos plausiveis e justas.

Remediou a Commissão estes inconvenientes?

Absolutamente não; apenas criou um novo systema, que não é como os já mencionados, nem etymologico, porque prescreve graphias incompativeis com a natural derivação das palavras; nem pronunciativo, porque admite o emprego de letras desnecessarias á representação exacta dos sons articulados; nem misto, porque despreza etymologias que devem ser observadas e não é coherente nas simplificações que adopta, deixando muitas dellas sem explicação plausivel.

Concorda na existencia de articulações que, sendo primitivamente distinctas, vieram, em parte do paiz, a confundir-se por effeito de errada pronuncia. Taes são *ç* e *s* (*ss*) mediaes, *z* e *s* intervocalicos e *x* e *ch*.

Competia-lhe, visto que acceitou o encargo de concertar o que andava desconcertado, esforçar-se por accentuar bem a diffe-

rença dessas articulações e aconselhar ou impôr o seu restabelecimento.

Ficaria assim justificada a existencia differencial daquelles caractéres e destruida a maior das difficuldades da orthographia portugueza.

Mas achou mais commodo transigir com as incoherencias da rotina, acceitando a fusão daquellas articulações e conservando, não obstante, a sua differenciação graphica.

E baseia esta decisão em razões de transcendentés etymologias, que são inacceptaveis pelo simples motivo de que sómente poderão ser comprehendidas por um numero infinitamente reduzido dos que falam e escrevem o Portuguez.

Ora, não é bom professional o architecto que procura corrigir nas paredes do edificio defeitos que evidentemente procedem dos alicerces.

Foram estas considerações o que nos suggeriu as glosas que constituem o texto do presente opusculo.

E' possivel que estejamos em erro, e neste caso muito agradeceriamos a quem se dignasse favorecer-nos com as suas elucidações.

Sabemos que não temos de esperar essa caridade do Sr. Candido de Figueiredo, um dos membros da Commissão, o qual, segundo nos affirmam, já fez declaração publica do seu deliberado e firme proposito de não

ligar importancia ao que sobre este assumpto digam *illustres desconhecidos*.

Não supponho o Sr. Candido de Figueiredo na obrigação de gastar a sua cera com desconhecidos, illustres ou não illustres: conhecemos-lhe muito bem “o sestro de atirar para o monturo das anomalias tudo o que não se accomoda ás suas affirmações.”⁽¹⁾ Permittimo-nos, entretanto, a liberdade de lembrar a S. Ex.^a, primeiro: que nos julgamos no pleno direito de ter opinião nossa sobre quanto diga respeito á lingua portugueza, que é de todos que a falam, e não patrimonio exclusivo do Sr. Candido de Figueiredo e dos seus illustres conhecidos; segundo: que, embora respeitando muito o seu saber e boas intenções, nos não sentimos na disposição de acceitar com subserviencia as suas theorias, dogmaticamente impostas, sobre qualquer assumpto.

Manáos, Janeiro de 1913.

(1) Said Ali. *Questões de Português*.



ai, oi, ui

Ninguém ignora que a subjunctiva dos ditongos *ai*, *oi*, *ui* sempre se representou por *e* no plural dos nomes em *al*, *ol*, *ul*, e por *i* nos outros casos; entretanto a Comissão encarregada de unificar e simplificar a orthographia portugueza "fixou que a subjunctiva fraca (o pleonasmo é delles) dos ditongos seja sempre *i*, *u*, e nunca *e*, *o*."

Salvo erro, é este um dos muitos deslises da tal Comissão; e que nos perdõem a heresia (?) os venerandos antistites do concilio orthographico que estabeleceu o monumental dogma.

E dizemos deslise porque, formando-se o plural dos nomes em *al*, *ol*, *ul* identicamente ao dos nomes em *r* e *z*, isto é, pelo acrescentamento de *es* aos respectivos singulares, com a diferença, apenas, de haver o uso estabelecido em quasi todos aquelles a syncope do *l* em que terminam; e, não brigando neste caso a prosodia com a orthographia, nenhuma razão plausivel autoriza a modificação imposta.

Anima(1)es, rouxino(1)es, tafu(1)es. Cf. *cales, males, consules.*

A Commissão, porem, com flagrante menoscabo da logica e da coherencia, estabeleceu aquelle extravagante preceito, ao que parece, com o unico e caridoso fim de pôr a graphia official daquelles ditongos ao alcance dos illetrados que nem sequer distingam pluraes de singulares.

É virtude edificante e muito apreciavel a caridade, mas perde todo o merecimento quando, como neste caso, é feita com moeda falsa, em vez de legitima.

Alem de que, se na opinião de um dos membros da Commissão (o snr. Candido de Figueiredo) "a etymologia não é boi para curiosos", não é menos certo, e isto deveria ter ponderado a Commissão, que "a orthographia não deve ser comedia para amadores".

Mas ha mais.

A mesma commissão, com a mesmissima falta de criterio, estabeleceu que a flexão *e (s)* dos verbos cuja raiz termine em alguma das vogaes *a, o, u*, como *ca-ir, atro-ar, gradu-ar*, seja substituida por *i (s)*, sem attender a que, sendo *e (s)* a flexão indicada pelo paradigma dos verbos, e commum a todos, é injustificavel, por arbitraria, esta substituição.

Mesmo sem ella, não falta quem profira com ditongo aquellas formas verbaes; mas esta pratica, embora frequente, é evidentemente erronea, visto como cada uma das vogaes pertence a um elemento distincto da palavra.

O que a logica e a coherencia prescrevem é que conservemos inalteravel aquelle *e*, visto ser flexão commum a todos os verbos, e que o pronunciemos separadamente da vogal em que termina a raiz, dando-lhe o valor atono com que o proferimos quando flexão de verbos com outra qualquer figurativa: *louv-e, bat-e, fing-e*, etc.

Assim deveriamos escrever e pronunciar *atrô-e (ô-e)* e não *atrôi*; *gradu-e (u-e)*, e não *gradui*; *vô-e (ô-e)*, e não *vôi*; *evacu-e (u-e)*, e não *evacui*, etc.

Isto é que á Commissão competia observar e prescrever para oppôr dique a um grave erro, já pouco susceptivel de reparo, por muito alastrado, e para harmonizar a orthographia com a orthophonia, subordinando, como é logico, a escripta á pronuncia, e não esta áquella.

Se, porem, querem transigir com o erro, o que já agora parece inevitavel, attendendo a que, alem do grande numero de pessoas que em Portugal o perpetram, elle se tem generalizado no Brazil até á quasi totalidade dos seus 25 milhões de habitantes; e, visto que "quand tout le monde a tort, tout le monde a raison", propomos em tal caso a pratica indicada na seguinte regra, cuja observancia se nos afigura attenuar, senão destruir, o desaccordo da graphia actual com a pronuncia respectiva:

A' raiz dum verbo sem figurativa, e cuja

vogal penultima não seja **i**, acrescenta-se um **i** connectivo, antes da respectiva flexão, sempre que o exija a euphonia do vocabulo, em conformidade com a pronuncia usual.

ca - (ir)	}	i	{	a (s, m)
barbe - (ar)				e (s, m).
				o

attenuar - (ar)	}	i - e (s, m)
influ - (ir)		
corro - (er)		
perdo - (ar)		

O que ahi fica exposto, sob forma de regra, não é ennovação nem invento nosso; mas apenas a amplificação de uma pratica em uso corrente na nossa linguagem escripta e até agora restricta, unicamente, aos verbos com *a*, *e* por vogal penultima (sem figurativa): *Ca-i-a*, *ca-i-o*, *ca-i-amos*; *barbe-i-a*, *barbe-i-o*, *barbe-i-e*.

Esta mesma pratica se encontra em uso na orthographia hespanhola, que é, indiscutivelmente, a menos imperfeita, com a differença de que, em vez do *i* que aconselhamos, empregam os hespanhoes para o mesmo effeito o *y*; e não só nos casos que especificamos, mas em todas as formas de verbos sem figurativa, cuja flexão não comece por *i*.

Assim escrevem elles *influy-e*, *influy-o*, *influy-a*, *influy-amos*, etc.

Menistro, melitar por ministro, militar

Na pagina 15 do Relatorio da Commissão lê-se o seguinte:

“... atente-se igualmente na pronuncia do vocabulo *privilegiado*, que é *preveligiado* etc.” e logo adiante “... numa sequencia de silabas, todas as quais tenham *i* por vogal antes da predominante, esse *i* escrito, quando átono, profere-se quasi sempre como *e* surdo *em pronuncia desafectada*. Ha excepções que as gramaticas devem explicar.”

Em primeiro lugar, e de passagem, observe-se que a pronuncia do vocabulo *privilegiado*, na bocca dos indoutos, é *previlegiado*, e não como a Commissão indica.

Parecerá este facto de somenos importancia a quem tenha lido por alto o Relatorio; mas, attentando bem, verifica-se a contradicção flagrante entre a regra (?) que a Commissão estabeleceu e o exemplo de que a faz acompanhar.

O “quasi sempre” da regra é corroborado pela observação que a fecha:— “Ha excepções que as gramaticas devem explicar”.

Não espera, porem, a Commissão o adjuutorio das grammaticas para explicar as taes excepções; ella mesma as explica a pag. 37 do mesmo Relatorio, sob o n.º 28 do seu "Prontuario Ortografico", reproduzindo, devidamente correcta e augmentada, a mesma theoria, nos termos seguintes:

"Numa série de silabas, cuja vogal seja sempre *i*, e o vocabulo não seja imperfeito ou condicional de verbo, superlativo ou deminutivo, sómente o ultimo *i* conserva, em geral, *na pronuncia desafectada*, o seu valor; os mais que o precedem proferem-se como *e* mudo, se a consoante seguinte não é palatal (*x, j, lh, nh, s* + consoante); ex.: *dividir, dividia, dividiria*, que se pronunciam *devedir, devedia, devediria*; *ministro*, que se pronuncia *menistro*, etc."

Ora, um dos exemplos citados para comprovar o facto enunciado na regra é *dividia*, que para toda a gente, menos, ao que parece, para os doutissimos membros da Commissão, é imperfeito de um verbo, e é pronunciado vulgarmente com a costumada corruptela que a Commissão quiz converter em regra; e o mesmo acontece tambem com *frigia, tinia, assistia*, etc., etc. Onde, pois, a excepção?

O mesmo se dá com a pronuncia dos vocabulos *lixivia, missionario, disciplina, am-*

nistia, e outros, a despeito da excepção referida (*i* seguido de *x* ou de *s* + consoante).

Repare o leitor na leviandade com que se houveram os membros da Comissão no desempenho da importante missão que lhes foi confiada, acaso solicitada por alguns delles.

Ora, a verdade é que o caso apontado pela Comissão (sequencia de syllabas cuja vogal seja *i*) não é o unico em que se observa anomalia prosodica, que, por ser anomalia, se presta á observação de algum curioso, mas que só gente tresloucada se lembraria de arvorar em preceito a seguir pelas pessoas cultas.

Analogas corruptelas perpetra o vulgo na pronuncia de syllabas consecutivas com outras vogaes, que não sómente *i*; o que fartamente se verifica por simples inspecção da breve ementa que segue:

ã - ě = ã - ã

alemão, americano, abetumar, acreditar, atrevido, algemado, caderneta.

ě - ē = ã - ē

cernelha, secreto, interesse, frenetico, Thereza, Ernesto, genebra.

ě - ě = ě - ã

Benedicto, entrementes, pedestal, pedregulho, secretario, terremoto.

ě - ā = ũ - ā

debaixo, levada, medalha, melada, preparar, quebranto, semana.

$\begin{cases} \text{ã} - \text{ĩ} (\text{ĩ}) & \text{certidão, clerical, precioso, mesquinho, merinaque, celidonia.} \\ \text{ě} - \text{ĩ} (\text{ĩ}) = \begin{cases} \text{ũ} - \text{ĩ} (\text{ĩ}) & \text{bebida, belliscão, pepino, refilar, seminário, pedinte, merino.} \end{cases} \end{cases}$

$\text{ĩ} - \text{ĩ} (\text{ĩ}) = \text{ě} - \text{ĩ} (\text{ĩ})$ limite, criminoso, criticar, difícil, districto, vizinho, advinho.

$\text{ĩ} - \text{ě} = \text{ĩ} - \text{ã}$

Liberato, liberdade, Guilhermina, mineral, miseravel, piedade.

$\text{õ} - \text{õ} = \text{ě} - \text{õ}$

proposito, folosa, forçoso, gostoso, prognostico, economico, propôr.

$\text{õ} - \text{õ} = \text{ě} - \text{ũ}$

proporção, rodopio, atordoar, bordoada, trovoada, encordoar, abotoar.

$\text{õ} - \text{ũ} (\text{ũ}) = \text{ě} - \text{ũ} (\text{ũ})$ Portugal, soturno, Fortunato, profundo, rotunda, avolumar, possuir.

$\text{ũ} - \text{ũ} (\text{ũ}) = \text{ě} - \text{ũ} (\text{ũ})$ Fructuoso, futuro, furunculo, succumbir, turbulento, luxuria.

$\text{ũ} - \text{õ} = \text{ě} - \text{ũ}$

suffocar, supposição, supportar, insubordinado, suborno, tutoria.

E' de notar que taes aberrações phoneticas se dão sómente nos vocabulos mais em uso na linguagem do povo inculto, que, apesar de tudo, ainda faz muitas excepções, taes como *irrigador, idiota, impingir, irritar* e

muitas mais, ao passo que continuam a ser pronunciados correctamente todos os vocabulos que ainda não cahiram no dominio da linguagem vulgar, como *vitrificar, pudicicia, vilipendio, hybridismo, liliaceo, etc.*

Confronte-se ainda *criminoso*, que o vulgo pronuncia com a costumada alteração, com *criminalista*, que se continua a pronunciar correctamente, porque o povo inculto na sua linguagem não emprega tal vocabulo, de cuja existencia nem sequer suspeitará.

Averiguado o que ahi fica exposto e que é incontestavel, porque se baseia em factos palpaveis, note-se o desconchavo daquela regra, e, mais que tudo, a irritante petulancia com que a Commissão acoima de affectada a pronuncia correcta, pretendendo impôr como norma legitima as corruptelas do povo ignorante.

E' uma simples troca de papeis.

Linguagem affectada?!

Mas, sendo linguagem (falada) a manifestação de pensamentos por meio de palavras, que são conjunctos de vozes e articulações proferidas pelos órgãos da loquela; e, sendo a escripta a representação, por meio de signaes apropriados (letras), dessas vozes e articulações, claro é que não pode qualquer desses elementos ser representado na escripta por signal differente do que no alphabeto lhe compete, assim como deve a escripta subordinar-se á pronuncia, e não esta áquella.

O mesmo vale dizer que, sendo a escripta como que a photographia da palavra, deve o retrato amoldar-se ao original, ser a sua representação fiel e exacta, e não amoldar-se este áquelle, procurando realizar os defeitos que o mau photographo haja, porventura, imprimido na sua obra.

Que, pois, a Commissão classificasse de affectada, de erronea, a escripta *ministro, militar*, por se não conformar com a respectiva pronuncia, vá; mas o contrario! . . .

“A linguagem falada é a base capital da escripta.

Escrever de uma forma, e pronunciar de outra, é privilegio de uns *quidams*, que, em nome das etimologias, e sem saberem o que isso significa, procuram complicar o que mais simples deve ser, para que ninguem possa escrever o seu nome, sem licença dos Gregos e dos Latinos.

Vocações de charadistas. . .

(C. de Figueiredo – D. de N. 1 de Janeiro 1912)”

Ora, sendo cinco o numero de vozes empregadas na linguagem, outros tantos são os signaes que representam essas vozes, e que por isso se denominam vogaes (*a, e, i, o, u*). Destas são susceptiveis de modulação as duas primeiras e a penultima; as outras (*i, u*) têm sempre o seu valor unico, fixo,

inalteravel, embora proferido umas vezes mais brando, outras mais forte.

E' certo que, ao passarem da lingua, onde existiam, para o nosso idioma, muitas palavras soffreram a transformação da vogal *i* em *e*: *avareza* de *avaritia*, *conselho* de *consilium*, *escrever* de *scribere*, conservando-se a mesma vogal inalterada em muitas outras: *amigo* de *amicus*, *formiga* de *formica*, *mari- do* de *maritus*, e ainda *escripta* de *scriptum*.

Note-se, porem, que, se a vogal foi assim alterada em taes vocabulos, é porque na voz que ella representa se operou identica transformação, pelo que, como é dever logico, se manteve perfeita conexão entre o signal e a coisa significada. Fixada, porem, a lingua portugueza, permaneceu a vogal *i* em todas as demais palavras em que a voz correspondente se não modificou.

E' claro, pois, que, se a primeira syllaba dos vocabulos *ministro*, *militar*, etc, se continuou a escrever com *i*, é porque na sua pronuncia se conservou a voz respectiva áquella vogal; se assim não fosse, teriam os respectivos vocabulos e os seus analogos soffrido na sua escripta a mesma modificação que se operou em *escrever*, de *scribere*; *conselho*, de *consilium* etc.

De tudo isto se infere logicamente que é correctissima a pronuncia daquelles vocabulos, dando ás suas vogaes o valor relativo ás vozes que ellas representam, e que é er-

ronea a maneira como o povo inculto as profere, embora o Relatorio a preconize como linguagem desaffectedada.

Dado, porem, que os membros da Commissão queiram, a todo o transe, fazer prevalecer a pratica do vulgo ignorante sobre a das pessoas cultas, então sejam, ao menos, coherentes estabelecendo que a graphia de taes vocabulos se harmonize com a sua pronuncia, fazendo corresponder cada vogal á respectiva voz que representa.

Ainda ha pouco o Snr. Candido de Figueiredo, que é membro da Commissão, escreveu para publico (Diario de Noticias n.º 16836, de 23 de Setembro de 1912) que "o mais simples bom senso proíbe que se escreva de uma forma e se leia de outra."

Não é bem isto o que S. Ex.^a queria dizer, pois que se não trata de leituras nem de fazer a coisa significada representar o signal, mas apenas de pronuncia indevidamente assignalada; pelo que o illustre academico deveria ter enunciado assim a sua sentença: — o mais simples bom senso proíbe que se pronuncie de uma forma e se escreva de outra.

Passe a balda, á qual estamos avezados, porque somos um dos seus tão falados *sete leitores*. Noutro logar esmiuçaremos isso; por agora vamos ao assumpto de que iamos tratando.

Diziamos nós que a Commissão, para

ser coherente nas suas doutrinas, visto que acha correcta e legitima a pronuncia do povo ignorante nas palavras em que ha sequencia de syllabas com a vogal *i*, deveria rejeitar a actual graphia dessas palavras e prescrever a unica consentanea com a respectiva pronuncia.

Assim, deveria estabelecer que aquellas palavras se graphassem *ministro*, *melitar* etc., pois que é assim que o povo soberano as pronuncia.

E' necessario, porem, não esquecer que, ainda *propter cohærentiam*, egual reforma se tinha de fazer na graphia de muitissimas outras palavras que na linguagem *desaffectada* têm soffrido analogas alterações phoneticas, e das quaes damos, para exemplo, brevissimo numero na resenha a pags. 9 e 10.

De tal factu resultariam interessantes e curiosissimas extravagancias como esta: *bêbedo* e *lêvedo* passariam a escrever-se *bêbado* e *lêvado*, pois que é assim que o povo pronuncia estes vocabulos; ao passo que as respectivas formas femininas continuariam a escrever-se sem alteração da sua raiz, visto que o mesmo povo inconsciente continua a pronuncial-as como indica a sua escripta.

Não poderiamos ter nunca uma orthographia estavel, porque o povo iria adulterando a pronuncia de todos os vocabulos em que tal sequencia de syllabas se dê, e até hoje em uso, sómente, na linguagem culta, á

medida que elles fossem passando para o dominio da sua linguagem rustica.

E o unico meio de obstar a todos estes inconvenientes, assim como de organizar uma orthographia razoavel, sensata, logica, seria empregar no ensino da orthoepia os cuidados e esforços que se têm empregado no ensino de uma orthographia sem pés nem cabeça. Unificada e fixada a orthoepia, facilimo era unificar a orthographia.

“A linguagem falada é a base capital da escripta”.

Dezasseis, dezassete por dezesseis, dezessete

Vem a proposito referirmo-nos neste lugar a outra determinação exarada no Relatório, e que é mania velha e relha de dois dos membros da Commissão.

Queremos falar da graphia dos vocabulos *dezeseis*, *dezesete*, *dezenove*, que a Commissão decidiu ser erronea, preferindo-lhe a graphia adequada ao modo como o povo profere taes vocabulos, *dezasseis*, *dezassete*, *dezanove*.

De ha muito se esbofam certos philologos a preconizar a mesma doutrina; vejamos, porem, até que ponto é acceitavel a tal theoria, que os membros da Commissão houveram por bem sancionar e constituir em caso julgado.

O Relatório (pag. 20) diz assim:

“Ninguém ainda julgou necessario indicar-se por apóstropho a crase (sic) de *ao* em *dezóito* por *dezaeito*; confrontem-se *dezasseis*, *dezassete*, *dezanove*, e as formas toscanas *diciassete*, *diciannove*. As formas escriptas, modernissimas, *dezeseis*, *dezesete*, *dezenove* são erroneas

e não correspondem por modo algum á sua pronuncia, pois ninguém profere *dèzisseis, dèzissete, dèzinove*, como o exigiria esta formação, se nella entrasse a conjuncção *e*, que se pronuncia *i*.

O povo diz, e muito bem, e dantes sempre assim se escreveram, *dezasseis, dezassete, dezanove*, unica escripta legitima, perfeitamente concorde com a toscana acima citada, e com a pronuncia quer italiana, quer portugueza”.

Vamos expôr o que sobre o caso pensamos; confronte o leitor as duas theorias e julgue conforme o seu criterio.

Evidentemente os numeraes de dezesseis em diante, não multiplos de dez, para os quaes não tem a nossa lingua vocabulos privativos, formaram-se do nome que designa as unidades de qualquer ordem, precedido do que exprime as dezenas, centenas, etc. e a elle ligado pela copulativa *e*, que tambem se denomina additiva, em razão de, em casos como este, significar o mesmo que *mais*.

Assim, dizemos *vinte e um, cento e quatro, mil e nove*, como diriamos, substituindo *e* pelo seu equipollente *mais*: *vinte mais um, cento mais quatro*, etc.

Os numeraes em questão formaram-se, pois, como todos os outros: com a additiva *e* como particula de união: *dez e seis, dez e sete, dez e nove*.

Representando cada qual um numero trivialissimo, isto é, uma locução particular, muito naturalmente se uniram entre si os elementos constitutivos de taes locuções, formando os vocabulos justapostos *dez-e-seis*, *dez-e-sete*, *dez-e-nove*.

Do mesmo modo e por identico motivo se formaram tambem os vocabulos *sol-e-dó*, *trinta-e-um*, *sete-e-meio* e muitissimos outros em uso na linguagem portugueza, e que o Sr. Gonçalves Vianna se não dedignou de registrar no seu "Vocabulario Ortografico".

E' de presumir que taes vocabulos se pronunciassem dando a cada um dos seus elementos o valor phonetico com que se proferem quando sós; passando, porem, estas palavras a ser compostas, em vez de justapostas, e, supprimidos conseguintemente, na escripta, os hyphens que ligavam entre si os seus elementos, desappareceu a distincção entre os accentos especificos de cada um, deixando o *e* de cada uma das primeiras syllabas de ter o seu valor primitivo para ser pronunciado como *e* medial átono.

Confrontem-se as pronuncias *malogrado* de *mal-logrado*, com *mal-cheiroso*; *parapeito*, de *pára-peito*, com *pára-quedas*, *pára-raios*, etc.

Uma vez constituídos assim estes vocabulos, passou o povo a pronuncial-os viciadamente, pela forma indicada e exemplificada na ementa acima (e-e=e-a).

Dahi a corruptela habitual (dezasseis

dezassete) que a illustre Commissão classifica de escripta legitima e pronuncia desaffectedada.

O mesmo acontece com o vocabulo *dezoito*, com a differença de se haver dado neste a elisão do *e* medial, que não a crase de *a o*, como quer a Commissão.

Esta denominação — crase — não pode deixar de ser um equivoco ou *lapsus-calami* da Commissão, aliás, frequentemente perpetrado pelos Srs. Gonçalves Vianna e Candido de Figueiredo, sempre que tratam deste assumpto.

Ha duas especies de contracção, que se denominam crase e synérese. Differem entre si em que a crase é a contracção de duas vozes brandas em uma só aguda: *á* por *a a*, *áquelle* por *a aquella*; e a synérese é a contracção de duas vozes brandas em uma só syllaba, conservando cada uma o seu som distincto: *glo-ria* por *glo-ri-a*, *sauda-de* por *sa-u-da-de*.

Como é evidente, nenhuma destas especies de contracção se deu no vocabulo *dezoito*, mas apenas syncope, que é a supressão de qualquer letra no meio de palavras; como, *mór* por *maior*, *soidão* por *solidão*, *esprança* por *esperança*.

Admittindo, mesmo em hypothese, a tal contracção, constituiria ella um exclusivo do vocabulo *dezoito*, porquanto ainda ninguem se lembrou de a fazer em outro qualquer vocabulo onde um *a* brando é immediatamente

seguido de *o* tónico: *aorta, pica-ossos, papavos, tapa-olhos*, etc.

E que a voz syncopada em *dezoito* foi *e*, e não *a*, demonstra-se ainda pelo seguinte, além do que já fica dito:

O proprio **Vocabulario Ortografico** regista *vinte-e-um, trinta-e-um*, a par de *vinte-oito* e *vintoito*; de onde se infere que também o Sr. Gonçalves Vianna, a despeito da sua theoria, e em flagrante contradicção consigo mesmo, acceta que a particula de união dos numeraes é *e*, e não *a*.

Nem, em face do bom senso, se pode admittir que esta particula seja uma para os numeraes compostos de dez, e outra para os compostos de outra qualquer palavra.

A allegação das formas toscanas *diciasete, diciannove*, para demonstrar a correcção da escripta e pronuncia *dezassete, dezanove*, é simplesmente pueril.

Dez, em idioma italiano, escreve-se *dieci*, que se pronuncia *dietchi*. O *e* medial, comquanto tónico, desaparece nos compostos que começam por este vocabulo, o que, naturalmente, se deve attribuir a metathese, passando aquelle *e* do meio para o fim do vocabulo, ao formarem-se os referidos compostos:

dicie: { sette.
otto.
nove.

Note-se que em italiano, na formação dos numeraes compostos de dezenas e unidades, nem phonetica nem graphicamente, se

emprega qualquer particula de união. Diz-se e escreve-se *ventuno, ventidue*, sem hyphen nem particula, assim como se diz e escreve *diciotto, diciassette, diciannove*.

Ora em *diciotto* observamos a syncope do *e* de *dicie*, transformação, como dizemos, de *dieci*, porque este *e* se encontra immediatamente seguido de voz tónica; ao passo que em *diciassette, diciannove* se deu a mudança do mesmo *e* em *a* por antithese, em razão, como é licito admittir, do mesmo facto que se dá em portuguez, e que já mencionamos acima, nas palavras com *i—e* átonos em syllabas consecutivas, antes de syllaba tónica: *libaral, piadade*, em vez de *liberal, piedade*.

Ainda mesmo que houvesse particula de união, e essa fosse *a*, diriam e escreveriam os italianos *diciaotto*, e não *diciotto*, assim como dizem e escrevem *paonazzo, Faraone, maomettano* sem a tal decantada *crase*.

As graphias *dezasseis, dezassete, dezanove*, poderão, pois, como diz o Relatorio, ser perfeitamente concordes com a graphia toscana; mas não o são com a coherencia, com a logica.

E, se todos os numeræes se formam pela maneira indicada, o que parece não admittir duvida, como e para quê abrir uma extravagante excepção, sómente para tres delles, baseada unicamente na escripta toscana?

Pois a tanto deverá chegar o servilismo dos que falam e escrevem a lingua portugue-

za, que tenhamos de subordinar a nossa prosodia e a nossa orthographia á orthographia toscana e á prosodia italiana?

Onde está então essa apregoada coherencia do Sr. Candido de Figueiredo, que systematicamente repelle tudo quanto seja ou pareça estrangeirismos, pelos quaes não perde ensejo de manifestar odio implacavel?
Dicant florentini.

H etymologico

Diz o Relatorio, pag. 22 e 36:

“E’ conservado o *h* inicial, quando a etimologia o justifique, como em *homem, humano, honra, hoje*; mas abolido onde é erroneo, como em *hontem, hir, hombro*, que se escreverão, *ontem, ir, ombro*”.

Se o *h*, “esse pifio *h* que nem sequer é letra”, tem de continuar em uso na nossa orthographia, justissimo e muito acertado é o que ahi fica dito pela Commissão; e cremos que essa theoria existe no animo de todos que escrevem a lingua portugueza, uma grande parte dos quaes, senão todos, deixariam de o escrever erroneamente, se conhecessem a etimologia de todas as palavras em que, devida ou indevidamente, elle se costuma empregar.

Mas ahi a difficuldade. Haverá ou poderá inventar-se um meio pratico de distinguir as palavras em que o *h* é etymologico das outras em que elle é intruso?

Appellar para o estudo dessas etymologias e aconselhal-o, muito longe de simplificar, é dificultar, complicar.

Incomparavelmente mais simples e facil é o aprendizado de regras comesinhas, que as ha, para a uniformização e simplificação da orthographia portugueza, e que a Commissão poz de parte desdenhosamente, preferindo-lhe uma reforma arrevezada e confusa, com flagrante menoscabo da logica e do bom senso.

Uma simplificação orthographica, como a Commissão pretende fazer, exige a suppresão formal desse importuno e exotico *h*, desde que o desobrigaram da sua funcção de signal etymologico, unica que cohonestava a sua existencia na nossa linguagem escripta.

E' um penduricalho inutil e desgracioso.

Mas á transcripção que fazemos acima acrescenta o Relatorio:

“ Quando a uma qualquer palavra com *h* inicial etimologico se acrescentar prefixo, suprimir-se-ha o *h*, ex.: *desumano*, *inumano*, *desonra*, etc.”

Eureka! Ora eis que a Commissão nos explica, com toda a clareza, a razão de ser da permanencia do *h* no nosso alphabeto e na nossa orthographia.

Cerceado tambem nas suas nobres funcções heraldicas, em compensação, passa elle

a desempenhar para com as palavras da lingua portugueza o mesmo papel das pensões que certos montepios concedem ás viúvas e filhas solteiras dos socios fallecidos. Têm direito á pensão emquanto se conservarem viúvas ou solteiras; mudaram de estado? Perderam a pensão.

Assim tambem a *honra*, por exemplo, que, emquanto se conservou solteira, sempre desfructou a pensão—o *h*—, perdeu esse beneficio desde que contrahiu nupcias com o *des*, isto é, desde que passou a ser *M.^{me} Desonra*. Foi bem feito, e é justo.

Nada de dois proveitos num sacco, que é contrario ao espirito democratico da moda.

Ao vetusto e venerando ancião *H* os nossos cordiaes parabens pela justiça feita aos seus altos merecimentos, escassa recompensa dos valiosos serviços, por tantos annos prestados á lingua dos nossos avós.

Ç e s (ss), z e s mediaes, x e ch

Assim se expressa o relatório, pag. 16 e 17:

“A Comissão não hesitou, respeitando a história do idioma pátrio, as suas origens e a sua evolução no tempo e no espaço, em conservar a distinção gráfica entre *ç* e *s (ss)*, entre *z* e *s* mediaes, posto que nenhuma diferença se observe já na sua pronúncia do Mondego para o sul, e a distinção se vá obliterando cada vez mais nos centros urbanos das províncias do norte.

A diferenciação gráfica, conforme a sua origem, entre *se*, *si* e *ce*, *ci*, iniciais, entre *ç* e *ss* mediaes, bem como a que ainda dialectalmente subsiste entre *z* e *s* intervocalicos, ou *x* e *ch*, ou *ô* e *ou*, pertencem á história da língua, e a Comissão conserva-as, «regulando-as com o maior rigor», pois ficaria em contradição com essa história se, o que fôra relativamente fácil, optasse por escrever sempre *z* entre vogais, e sempre *s* em finais

de vocabulos; porque não seria lícito, nem ninguém lhe aceitaria, substituir *ce, ci, ç*, por *s* ou *ss*, em milhares de vocabulos e formas, que sempre se tem conservado diferentes na sua escripta e «com bons fundamentos»".

Temos, pois, que a Commissão reconhece que entre *ç* e *s (ss)* e entre *z* e *s* mediaes, assim como entre *x* e *ch*, existiu uma differença de pronuncia, que já hoje se não observa do Mondego para o sul e que se vai obliterando cada vez mais nos centros urbanos das províncias do norte.

Existiu, mas já hoje se não observa. Pertence á historia da lingua; e só por isso a Commissão conserva a sua differenciação graphica, *em milhares de vocabulos e formas, que sempre se tem conservado differentes na escripta, e com bons fundamentos.*

E quaes são esses fundamentos? Onde, quando e como os menciona e explica a Commissão? Ou será o conhecimento da sua existencia privilegio exclusivo de uns tantos, emquanto a outros se impõe essa differenciação como dogma incomprehensivel, impenetravel, indiscutivel?

A Commissão guarda completo silencio sobre a especie e excellencia de taes fundamentos, e apenas conserva a differenciação graphica, sómente graphica, daquellas articulações por amor á historia do idioma patrio.

Mas, para monumento histórico, para documento comprovativo de que na nossa linguagem existiram taes graphias e, consequentemente, as respectivas articulações, não bastaria a enormissima quantidade de impressos e manuscriptos que pejam as bibliothecas publicas e particulares, sem obrigar as gerações modernas e futuras a exarar inconscientemente e automaticamente, certificado da existencia de uma coisa que nunca viram, não conheceram, nem comprehenderam?

E a simplificação, que a Commissão prometteu, das graphias correntes, entre si contraditórias, *regularizando-as* em obediencia ao principio capital da simplificação?

A Commissão baniu o *ph*, *th*, *rh* e *y*, assim como o *ch* com o valor de *k*, para que uma mesma articulação ou vogal não tenha dois signaes diversos a represental-a.

Comprehendemos que isto se chame simplificação, e damos-lhe o nosso apoio franco e absoluto; o que, porem, não podemos comprehender é que a mesma Commissão não tenha pensado e resolvido do mesmo modo ácerca dos caractéres *ç* e *s* (*ss*) *z* e *s* intervocaes, *x* e *ch*, que, dois a dois, representam uma só e mesma articulação, visto haver passado á historia a respectiva differença orthoépica.

Verdade é que a Commissão, conservando áquellas graphias, promette *regularizal-as*

com o maior rigor; e assim se desobriga do seu compromisso:

Relatorio, pag. 17:

"Neste pressuposto prescreve que *ce, ci, ç* ou *z* final de vocabulos correspondam a *ci, ti* latinos, a *ss* arabicos; e *s, ss* a *s* ou *ss* latinos; e, por outra parte, que *z* corresponda a *z*, ou *ce* ou *ci, ti* latinos, ou a *zz* arabicos; *s* entre vogais, ou final, a *s* latino. Nos vocabulos de origem americana indigena *ce, ci, ç* são preferiveis a *s*, seguindo-se nisso a escrita tradicional. Para quem não esteja preparado com umas noções, rudimentares que sejam, de latim, a consulta ao **Vocabulario** é indispensavel em casos duvidosos, e muitas vezes é conveniente a comparação com as correspondentes formas ou palavras castelhanas, pois no idioma do centro de Espanha a confusão entre *s* e *c* ou *ç* (modernamente escrito *z*) é impossivel, pois bem se diferenciam na pronuncia, como antes acontecia em Portugal e no resto da Peninsula Hispânica.

Muito menor dificuldade apresenta a diferenciação entre *ch* e *x*, e o **Vocabulario**, bem como a escrita castelhana, em que *x* é modernamente representado por *j*, facilmente a indicam. Bastará aqui dizer-se que, em geral, *ch* corresponde a *cl, fl, pl* latinos, e que em vocabulos de origem arabica o emprego de *x* é de regra".

E nisto se cifra a promettida regularização!

Ora nós, que com um pouco de atenção temos contemplado o escalavro orthographico da lingua portugueza, chegando, por acurado estudo, á conclusão de que, supprimidas excrescencias inuteis e em grande parte ridiculas, se poderia resolver, por meio de regras comesinhas, o grande problema da simplificação e unificação orthographicas, com a regularização das graphias *ç*, *c* e *s* (*ss*), *x* e *ch* e sem recurso a linguas estranhas, exultamos em face da promessa feita pela Commissão, logo á pag. 8 do Relatorio, nestes termos positivos; "simplificar as grafias correntes, entre si contraditórias, regularizando-as em obediencia ao principio capital da simplificação".

Como regularizar significa estabelecer regras, reduzir a regras, desde logo concebemos a risonha esperanza de vêr resolvido esse intricado problema, porque muito confiavamos na alta competencia dos membros da Commissão.

Mas, ó decepção! ó duro desengano!

A Commissão esqueceu-se do aphorismo *magna ne jactes, sed præstes*; e a montanha, desta vez, não deu á luz um ratinho, mas um monstro disforme, horrendo, assombroso.

As taes regras reduzem-se a mandar-nos esquadrinhar etymologias, a investigar origens de vocabulos, "que são aos milhares," e que para o nosso idioma podem ter vindo de

uma das linguas *arabica, latina, hespanhola,* ou *americana indigena,* e graphal-as em conformidade com a sua origem.

E' a coisa mais simples deste mundo; tanto assim que ha muitas pessoas que, antes de saberem lêr, já falavam essas linguas; e outras as falam, mesmo sem nunca terem aprendido o alphabeto!

Por isso o outro se admirava de vêr em Paris crianças pequerruchas já falarem francez.

Mas, se acaso alguém houver tão falho de entendimento, a quem não baste este simples processo de escrever correctamente a sua lingua, tem ainda recurso no **Vocabulario Ortografico** do relator da Commissão, Sr. Gonçalves Vianna, cuja consulta, como diz o Relatorio, *é indispensavel em casos duvidosos.*

E' a *simplicitas simplicitatum*: ou aprendizado de quatro linguas, ou alfarrabio a tiracollo: — facilidade e commodidade.

Deve até ser elegante, se a moda pegar, trazer cada um, sobraçado ou pendente, á laia de alforge ou pasta de ministro, o Vocabulario Ortografico do Sr. Gonçalves Vianna, para se tirar de duvidas quando tenha de escrever a sua lingua.

Occorre-nos, a proposito desta genial descoberta da Commissão, a seguinte fabula do grande Lafontaine, cuja apresentação nos poupa commentarios:

— Em certo lugar habitado por grande

republiqueta de ratos, que serenamente se entregavam ás labutações de uma vida afanosa, mas pacifica, assentou um dia os seus araias um gatarrão, dado, pelos modos, a gastronomias, e para quem um rato era o manjar mais delicioso que o bom Deus havia criado. Impellido por seus appetites pantagruelicos, ia elle dizimando a numerosa população, que, apavorada, tratou de procurar remedio para tão temerosa calamidade. Convocou-se um comicio, a que concorreram os mais competentes, e onde facundos oradores fizeram exposição lamuriante da enorme desgraça que assoberbava a communitade, incitando cada um a descortinar o meio que mais efficaz pudésse ser para oppôr dique ao terrivel flagello. Entre varios alvitres, mais ou menos falliveis, surgiu o seguinte:

Carecendo de armas e petrechos para exterminar o terrivel inimigo, ou subjugal-o, impunha-se a necessidade de recorrer á astucia, á treta, para lhe frustrar a reconhecida invencibilidade.

Ao pescoço do gato seria, pois, atado um guizo ou chocalho fortemente sonoro, que advertiria os ratos da sua approximação, permittindo assim a cada qual evitar-lhe as sangrentas e assoladoras investidas.

A assembleia acclamou com frenetico entusiasmo a argucia e inventiva do orador, que foi proclamado benemerito; e teria *abichado*, pelo menos, uma commenda, se já

então na collectividade não estivesse em pleno vigor o regime democratico.

Passada a commoção produzida pela magnificente ideia, concepção esplendorifica do mais sabio de toda aquella pleiade de ratos, ratinhos e ratões, passou-se, como era natural, á realização do monumental plano.

Mas... *hoc opus, hic labor.*

.....

“Tornou-se em nada o Congresso;
Que o aperto ás vezes é tal,
Que o remedio que se encontra
Inda é peor do que o mal.

Assim mil coisas se assentam
Numa assembleia ou conselho;
Mas vê-se na execução
Que têm dente de coelho.”

(*Curvo Sémeco*)

am, em ditongos (!)

Lê-se no Relatório:

“O ditongo *em*, quando predominante em polissílabos, receberá o acento circunflexo, como em *armazêm, armazêns, porêm*, a par de *margem, porem...*” (pag. 17).

“Os vocabulos terminados no ditongo *em*, (equivalente a *ẽi*)...” (pag. 24).

E' admiravel este desplante com que a Comissão persiste em denominar ditongos as graphias *am* e *em* finaes.

Que qualquer fulano de letras gordas, com noções muito rudimentares e vagas da phonologia e phonographia, perpetrasse tal dispauterio, com a attenuante de se declarar simples curioso na materia, *transeat*; mas a Comissão unificadora da orthographia que deve ser adoptada nas escolas e publicações officiaes, e cujos membros foram seleccionados entre os que mais competentes se reputavam para o fim desejado... E' triste!

Quem trata de qualquer assumpto artistico, scientifico ou litterario tem indeclinavel

obrigação de observar no que diz e escreve rigorosa propriedade terminologica.

Seria altamente censuravel que um geographo, em um tratado da sua especialidade, empregasse o termo *bola* em vez de *espheroides* quando quizesse designar a forma do planeta em que habitamos.

Outro tanto aconteceria se um geometra, em idênticas circumstancias, denominasse *circulo* o que apenas fosse *circumferencia*.

Nenhum dos membros da Commissão ignora que ditongo é a combinação de duas vozes differentes, proferidas com uma só emissão de voz; tambem não ignoram que linguagem escripta, como já acima dissemos, é a representação graphica, por meio de signaes apropriados, das vozes e articulações que empregamos na linguagem falada.

A cada voz corresponde, portanto, uma vogal; e, sendo ditongo a combinação de duas vozes differentes, forçoso é que na sua representação graphica figurem duas vogaes, differentes tambem.

Por isso em orthographia se define ditongo — a reunião de duas vogaes tão rapidamente proferidas que parecem produzir um unico som.

Ora, em cada uma das graphias *am*, em divisamos apenas uma vogal e um *m*.

Este *m*, que nos conste, tem na linguagem escripta, sómente dois valores: — consoante, e signal de nasalidade, correspondendo a til (~).

Tem o primeiro valor com vogal adeante (na mesma syllaba); sem vogal adeante, vale til (~).

Assim o ensina a Cartilha Maternal, cujo benemerito auctor, por isso mesmo, denominou esta letra *metil* para nesta denominação condensar os dois e unicos valores da letra.

Existe, pois, em qualquer daquellas graphias um *m*, sem vogal adeante, que, porisso, vale o mesmo que til (~).

Substituindo este *m* pelo seu equivalente (~), temos *am*=*ã*, e *em*=*ê*.

Mas tanto *ã* como *ê* não são mais nem menos que simples vogaes nasaes, representativas de uma só voz; pelo que é erro crasso denominal-as ditongos, como insistentemente faz a Commissão, por seis vezes e em logares differentes do seu Relatorio.

E, demonstrado assim mais este dispauterio, que a Commissão não poderá justificar, ainda que recorra á mais engenhosa e arguta sophistica, a ella incumbe a obrigação irreductivel de se penitenciar, confessando o erro primeiro, e emendando-o depois, para que se não diga que são incompetentes os seus membros, ou que trahiram a missão que, de boa fé, lhes foi confiada.

E não conseguirão emendar o erro se não ensinando que aquelles *ditongos* sómente são ditongos pelo erro phonetico com que muita gente os profere; mas que, em reali-

dade, são simples vogaes nasaes, cuja pronuncia recta, verdadeira e logica deveria ser a mesma que se lhes dá quando se encontram em syllaba inicial ou medial.

O proprio auctor do Relatorio assim o entende e prescreve na « Ortografia Nacional » (pag. 287): "Tudo o que se differença na fala tem de ser differenciado na escrita".

E igualmente o Sr. Candido de Figueiredo, membro da Commissão, (cit. supra):

"O mais simples bom senso proíbe que se escreva de uma forma e se leia de outra".

Logo, deveria o Relatorio dizer assim:
— A vogal nasal *em*, que muitas pessoas pronunciam como ditongo (*ēi*)... (pag. 17);
e — Os vocabulos terminados na vogal nasal *em* (equivalente a *ēi*)... (pag. 24).

Assim, sim; como está é desproposito. E ha outros do mesmo genero, os quaes nos apraz attribuir á evidente incuria com que a Commissão tratou deste assumpto, aliàs, de suprema ponderação.

Na pag. 14 do mesmo Relatorio, a proposito das funcções que a Commissão attribue ao *accento grave*, lê-se isto:

"3.^a, *dissolver* ditongos átonos, *saimento*, *paisagen*, *saüdar*..."

Ora, sendo dissolução a separação, decomposição ou desagregação das partes que constituem um todo, é claro que não ha dissolução sem que esse todo exista.

O todo, neste caso, é o ditongo; mas o ditongo não existe nos vocabulos citados, onde sómente poderá dar-se, em virtude de errada pronuncia; e, para que tal não succeda, é que a Commissão estabelece o emprego do accento grave; mas isto, que a Commissão pretende, não se chama dissolver, o que tem cheiro de acyrologia, mas evitar, prevenir, obstar.

Mais: No mesmo Relatorio, pag. 18, lê-se:

“Na vogal nasal *ã*, ou em *a* antes de consoante nasal...”

E logo depois:

“O **Vocabulario** marcou as vogaes nasaes ou antes de nasal com accento agudo...”

Desejavamos saber o que entende a Commissão por *consoante nasal*, que para nós é novidade surprehendente.

Como o Sr. C. de Figueiredo tambem subscreve o Relatorio, facilmente nos convencemos de que o seu Diccionario nos elucidaria sobre o caso, e immediatamente o consultamos.

O que lá se encontra é isto:

“ **Nasal** — diz-se do som, da letra ou da syllaba, cuja emissão ou cuja pronuncia é modificada pelo nariz; pl. — letras para cuja phonação contribue o ar que passa pelas fossas nasaes”.

Como se vê, nada adeantamos com a consulta, pois que o Novo Diccionario não especifica as letras cuja pronuncia seja susceptivel desta modificação — nasalidade.

Tivemos, pois, de recorrer ao nosso proprio raciocinio, em virtude do qual chegamos á conclusão de que isto de *consoante nasal* é mais um dos costumeiros dispauterios constantes do Relatório, aos quaes parece muito atreita a Comissão.

Com effeito, sendo *nasalidade* a qualidade phonetica que se percebe na pronunciação das vozes cuja emissão é modificada pelo nariz, claro é que esta qualidade é exclusivamente peculiar ás vozes e seus respectivos signaes graphicos — as vogaes —, não podendo, por isso mesmo, attribuir-se ás consoantes, pela simples e intuitiva razão de não serem vogaes.

Poder-nos-ão objectar que o auctor do Relatório empregou aqui a metonymia, tomando o effeito pela causa; mas é que, sendo o Relatório uma obra essencialmente didactica, e, não dando aquella expressão figu-

rada mais luz, mais força nem mais graça ao sentido da phrase do que a expressão propria, é impertinente e inopportuno o emprego do tropo neste lugar.

Fechemos, porem, este longo parenthese e voltemos ao assumpto de que nos vinhamos occupando no presente capitulo.

Evidentemente não foram as graphias *am*, *em*, finaes de palavras, empregadas primitivamente para representar o valor de ditongos, que hoje, geralmente, se lhes attribue.

Se a sua configuração graphica é de vogaes nasaes, devemos acreditar que como taes foram dantes pronunciadas, do que, aliás, é prova evidente o facto de muitas pessoas, ainda hoje, lhes darem esse mesmo valor phonetico.

Aconselha-nos, neste caso, o bom senso a optar por um destes dois caminhos: ou fixar-lhes o valor de ditongos, por ser na actualidade o mais vulgarizado, ou restaurar-lhes o valor primitivo de simples vogaes nasaes.

No primeiro caso, forçoso é substituil-as pela graphia consentanea com a sua pronuncia—“tudo o que se differença na fala tem de ser differenciado na escrita”—; no segundo, condemnar, por erronea, a pronuncia actual, e fazer activa propaganda do seu legitimo e primitivo valor phonetico, para expurgar de mais esse aleijão a orthoepia da lingua:—“o mais simples bom senso proíbe

que se escreva de uma forma e se leia de outra”.

E porque não tentar a restauração e unificação da orthoepia, que seria a unica base firme e segura para uma orthographia uniforme, sensata e logica?

Mais razoavel e efficaz seria isto do que pretender, como pretende o Sr. Gonçalves Vianna, (Ort. Nac. pag. 120) “restabelecer letras e escritas antigas, que teem sido erroneamente substituidas”; e isto por motivo de transcendentis etymologias que só a um especialista (e tão poucos são elles!) é dado esquadrinhar e assimilar.

Estão no uso geral as graphias *socegar*, *Cintra*, *Bussaco*, *assucar*, etc.; o Sr. Gonçalves Vianna pretende corrigil-as, substituindo-as pelas antigas e obsoletas graphias *sossegar*, *Sintra*, *Buçaco*, *açucar*, em virtude de razões que julgamos de todo o ponto plausiveis, mas que duvidamos muito venham a ser acceitas, já porque estão muito radicadas no uso geral aquellas graphias, já, e principalmente, porque nenhuma differenciação phonetica se estabelece modernamente entre o *s* (*ss*) e *c* (*ç*) com que aquellas palavras são escriptas.

Porque não empregar analogos, ou ainda mais potentes esforços para corrigir deturpadas prosodias, restaurar antigas e razoaveis pronuncias?

Se se conseguisse o restabelecimento dos

valores phoneticos differenciaes entre *c* (*ç*) e *s* (*ss*), assim como entre *z* e *s* intervocalicos e entre *x* e *ch*, destruir-se-ia este escolho da orthographia portugueza, porventura, o maior de todos, e facil seria então, com pouco mais, estabelecer uma orthographia uniforme, racional, congruente, baseada numa rigorosa correspondencia entre os differentes sons da voz humana e os seus respectivos signaes graphicos.

Emquanto isto se não fizer, relativamente a todas as vozes e articulações a que actualmente correspondem duas e mais representações graphicas differentes, baldadas serão todas as tentativas de reformas, simplificações e unificações orthographicas.

Ora, no nosso entender, devia a Comissão, no seu papel de simplificar e uniformizar a orthographia, ter começado por banir o *m* como signal de nasalidade, deixando essa funcção exclusivamente ao til (*~*) e ao *n*.

Uma verdadeira e rigorosa simplificação exigia que, para tal effeito, fosse empregado unicamente o (*~*), signal expressamente criado para indicar a nasalidade de vogaes.

Têndo, porem, o uso estabelecido que o emprego deste signal se restrinja aos casos em que a vogal nasalada é seguida de outra vogal—*mão, têm, põem*—, e ao *a* final de nomes e seus respectivos diminutivos—*manhã, manhãzinha*—; e, sendo diminutissimos os casos em que, fóra estes, a nasalidade se

representa por *m*, relativamente aos outros em que é representada por *n*, afigura-se-nos prudente conselho que, para simplificar e uniformizar, se opte, entre estas duas letras, pela que mais frequentemente desempenha essa função, tanto mais que se não comprehende, nem a Comissão explica, a razão por que, antes de *b*, *p* e no fim de palavras, se deva ao *n* preferir o *m* como signal de nasalidade.

Quem poderá contestar que esta duplicidade de signaes para um só effeito constitue uma das maiores difficuldades para quem aprende a lêr ou escrever, accrescendo ainda a circumstancia de valerem esses mesmos signaes, ora letras representando cada uma sua articulação differente, ora simples signal de nasalidade sem differença alguma no seu valor?

E', pois, opinião nossa que, a não se adoptar o til (~) como unico signal de nasalidade, para não romper abruptamente com usos profundamente inveterados, se deveria privar dessa função o *m* pelas razões expendidas.

Mais desejaríamos, ainda por amor da simplificação, que na maior parte das palavras, senão em todas, que terminam pelas vogaes nasaes *em* e *en* atonas, com excepção das formas verbaes, fosse supprimido o signal de nasalidade, isto é, que a vogal nasal de taes palavras fosse substituida pela vogal pura.

E' esta a tendencia natural na evolução

phonética, encontrando-se já em muitas palavras perfeitamente accentuada e fixa esta alteração: — *lage, carme, crime, vime, impige, regime, nume, muge, lume, volume*, em vez de *lagem, carmen, crimen, impingem*, etc.

Alem destas formas, já devidamente authenticadas pelo uso geral e competentemente registadas pelos dictionarios, note-se a tendencia popular para as pronuncias *carcerage, estalage, lobishome, ferruge*, etc.

Facilimo seria, aproveitando esta boa disposiçào, que é geral, estabelecer como preceito a alteraçào phonetica indicada, e della derivar naturalmente a respectiva simplificaçào graphica.

Queremos crer que a ninguem repugnaria acceitar e observar esta alteraçào; e pena é que a Commissào se não tenha lembrado de assim o estabelecer no seu "Formulario Ortografico", em cumprimento da promessa que deixa transparecer no Relatorio, pag. 8, "de, seguindo-se uma tendencia já manifestada no espirito publico, se simplificarem as grafias correntes, entre si contraditórias, regularizando-as em obediencia ao principio capital da simplificaçào".

CONCLUSÃO

Como se vê do que ahi fica dito, muito pouco fez a Commissão em beneficio da simplificação orthographica da lingua portugueza, relativamente ao muitissimo que podia e devia ter feito, em conformidade com as suas promessas.

Rematada loucura seria e flagrante injustiça negar-se competencia aos membros que a constituiram; mas apostariamos que nem todos, antes muito poucos, dispensaram á difficil e espinhosa tarefa que lhes foi commetida a attenção, o interesse e devotamento que exigia a importância do assumpto.

Desta especie de incuria resultou, como é natural, que a maior parte dos preceitos estatuidos no Relatorio, se assentam em praticas em uso, mais ou menos vulgarizadas, não deixam por isso de ser arbitrarios, por não haver presidido á sua elaboraçào o indispensavel criterio, que, em assumptos tão controvertiveis como este, sómente pode derivar de uma discussào serena e reflectida entre peritos na materia.

Mas os peritos (é convicção nossa) não se reuniram, não discutiram, nada deliberaram;

não disseram de sua justiça, como lhes cumpria na sua qualidade de commissarios, porque se não quizeram dar a maçada de discussões impertinentes, infructuosas e inglorias; pelo que deram carta branca ao Sr. Gonçalves Vianna, que muito havia já meditado o assumpto, e até sobre elle havia publicado tratados especiaes.

Temos, pois, que as deliberações de que nos fala o Relatorio, attribuidas á Commissão, representam apenas a opinião individual do Sr. Gonçalves Vianna, que está muito longe de ser infallivel, e, porventura, a de mais um ou outro dos membros da Commissão, mais devotado ao assumpto e menos commodista do que os seus collegas.

Isto mesmo transparece no Relatorio, pag. 8:

“ Por proposta, unanimemente aprovada, do Presidente adoptou-se para base da discussão o Questionario ortografico em tempos apresentado por um dos seus membros...

Teve a Comissão igualmente em atenção o **Vocabulario Ortografico e Ortoépico da Lingua Portuguesa**, ainda do mesmo autor...

Poucas e de pequena importancia relativa foram as modificações que a Comissão entendeu conveniente que se fizessem no sistema ortografico ali proposto e seguido...”

Não desperdiçou o Snr. Gonçalves Viana o ensejo que lhe forneceu o sybaritismo dos seus collegas, para apresentar como aceites pela Commissão, as suas proprias e exclusivas opiniões em materia de orthographia portugueza.

Mas a verdade, a rigorosa e incontestavel verdade, é que as taes deliberações constantes do Relatorio, representem ellas a opinião de um só ou de muitos, se em muito pouco simplificaram a orthographia, em muito mais a complicaram, tornando-a ainda mais abstrusa do que era.

Para confirmação deste asserto bastaria mencionar que a Commissão, introduzindo na orthographia da lingua portugueza o accento grave, para marcar a vogal aberta de syllabas átonas, o que temos por muito acertado e conveniente, logo lhe attribuiu outras funcções que em nada se relacionam com aquella:—*Dissolver ditongos*, ⁽¹⁾ e differençar o *u* proferido, dos grupos *qu*, *gu*, do *u* mudo dos mesmos grupos, *freqüente*, comparado a *quente*, *argüir*, comparado a *seguir*".

E quem duvidará de que a pluralidade de funcções attribuidas a qualquer signal graphico, assim como a multiplicidade de signaes para representar graphicamente uma só voz ou articulação, constituem uma das

(1) Vide pag. 38 e 39.

maiores dificuldades para quem aprende a lêr ou a escrever?

Pois a Commissão, como se fossem poucos os empecilhos que já tinhamos na orthographia, criou mais este, sem que razão alguma possa justificar o facto.

Para indicar que duas vogaes consecutivas devem ser pronunciadas separadamente, e não como ditongo, temos, de longa data, na nossa orthographia o trema ou diérese (¨), que nenhuma outra funcção desempenha.

A' Commissão còmpetia apenas recomendar que deste signal se fizesse uso mais frequente para facilitação da leitura; mas a isto preferiu ella que o accento grave accumulasse esta funcção, passando o trema (¨) a assignalar pronunciaes dialectaes!

Diz ainda o Relatorio, pag. 29:

"Quando a segunda de duas vogais consecutivas seja *i* ou *u*, que não forme ditongo com a vogal precedente, marcar-se-há com o accento agudo, se fôr tónica; ex.:... *raízes*.

Se fôr átona, pode assinalar-se com o accento grave; ex.:... *enraizado*.

E' licito dispensar-se o agudo se a consoante seguinte não fôr *s*; ex.: *raiz*."

E aqui temos nós, segundo as theorias simplificadoras da Commissão, a mesma vos

gal de tres palavras congeneres graphada de tres differentes maneiras: *raiz*, *raizes*, *enraizado*, quando pelo emprego rigoroso do trema, a mesma vogal teria uma unica representação graphica (*i*), que em nada estorvava a leitura correctá, antes a facilitava, assim como a escripta.

Indicando o trema a separação das vogaes, para effeito de pronuncia, teriamos o primeiro daquelles vocabulos com a ultima syllaba tonica, visto que termina por consoante, que não *s*: *raiz*; os outros dois, não tendo qualquer accento, pronunciar-se-iam, segundo a regra, com a penultima tonica, sem necessidade de indicação especial: *raizes*, *enraizado*.

E não seria isto incomparavelmente mais simples e facil do que o que a Commissão preceitua, obrigando quem escreve a prestar attenção especial á situação relativa da vogal para se decidir pelo accento a empregar?

Temos assim demonstrado o que acima affirmamos, e vem a ser que a Commissão mais embaraçou e obstruiu do que simplificou; pelo que no Relatorio apenas descobrimos um prestimo, de que sómente tirarão proveito o Sr. Gonçalves Vianna e os editores do **Vocabulario Ortografico**.

Elle (o Relatorio) representa apenas um engenhoso reclamo, á americana, feito ao **Vocabulario Ortografico**, de que é auctor o mesmo auctor do Relatorio, e muito

parecido com uns folhetos que as pharmacias e drogarias costumam distribuir preconizando certas panacéas como remedio efficaz para todas as doenças.

Os incredulos e ingenuos, a quem isto pareça blasphemia ou affirmação grosseiramente gratuita, leiam isto que vem no Relatorio:

Pag. 8 — “Teve a Comissão igualmente em atenção o **Vocabulario Ortografico e Ortoépico da Lingua Portugueza**, ainda do mesmo autor...

Pode êle, com efeito, ser desde já utilizado...”

Pag. 14 — “No formulario de regras de ortografia, que a Comissão submete á apreciação do govêrno, ficarão consignados os principais preceitos da acentuação escrita, que se encontram postos em prática no **Vocabulario Ortografico...**”

Pag. 16 — “A consulta oportuna de um vocabulario, como o já indicado, feito em harmonia com os preceitos estabelecidos, será tambem indispensavel...”

Ibid. — “O **Vocabulario Ortografico** indicado remove todas as duvidas...”

Pag. 17 — “... a consulta ao **Vocabulario** é indispensavel em casos duvidosos...”

Ibid. — “Muito menor dificuldade apresenta a diferenciação... e o **Vocabulário**, bem como a escrita castelhana... facilmente a indicam.”

Pag. 18 — “O **Vocabulário** marcou as vogais nasais ou antes de nasal...”

Pag. 21 — “Se exceptuarmos o **Vocabulário** e a **Ortografia Nacional...** são esse *Formulario* e esse *Prontuario* os primeiros trabalhos metódicos e completos sobre este assunto.”

Pag. 23 — “A consulta ao **Vocabulário** é indispensavel para decidir da escolha.”

Ibid. — “... e a consulta ao **Vocabulário** torna-se necessaria.”

Pag. 27 — “Na escrita será indispensavel atender-se... ou recorrer-se ao competente **Vocabulário**, pois os casos duvidosos, para os indoutos, são aos milhares.”

Pag. 41 — “A consulta a vocabulario é indispensavel...”

Pag. 42 — “A consulta ao **Vocabulário** é indispensavel para o emprego de qualquer destes dois . simbolos, actualmente equivalentes no valor.”

Pag. 43 — “O recurso ao **Vocabulário** é de necessidade para os casos duvidosos...”

Pag. 49 — “A Comissão termina esta exposição expressando o voto de que, se merecer aprovação o sistema proposto, êle se propague por meio de cartilhas e gramaticas, que minuciosamente o exemplifiquem, independentemente do **Vocabulario.**”

(15 vezes preconizado o **Vocabulario** em 43 paginas de texto!...)

Tambem nós terminamos esta exposição expressando o voto de que o reclamo, tão habilmente urdido e impingido, tenha sido para o seu auctor da proveitosa efficacia desejada.

FIM



CULTURA
Secretaria de Estado





AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA